



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Documento de Oficialização da Demanda – v. 3.1

(Uso somente para aquisição ou contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação)

1 – Identificação da Área Demandante	
Unidade/Setor: CEDES	Data: 27/1/2021
Nome do Projeto: 1 licença ArcGIS Desktop Basic - Single Use License	
Custo Estimado Total do Projeto: R\$ 8.000,00	
Responsável pela Demanda: Leandro Hiroto Tamashiro	
E-mail: cedes@tre-sp.jus.br	Fone: 3130-2997
1.1 – Indicação do Integrante Demandante	
Nome: Leandro Hiroto Tamashiro	
E-mail: cedes@tre-sp.jus.br	Fone: 3130-2997
2 – Necessidade da solicitação	
O mapeamento das zonas eleitorais foi realizado pela ASSPE por meio do software ArcGIS. Sendo assim, faz-se necessária a aquisição da solução para visualização, inserção dos dados sobre as zonas eleitorais e análise comparativa desses dados para o planejamento da força de trabalho do TRE-SP.	

1 – Identificação da Área Demandante**2.1 – Tipo de Demanda**

(☒) Nova aquisição/ contratação (☐) Prorrogação contratual

2.2 - Prazos

Estudos Preliminares iniciais:

Data: 12/2/21

Estudos Preliminares finais:

Data: 5/3/21

Termo de Referência inicial:

Data: 12/2/21

Termo de Referência final:

Data: 5/3/21

Data de Previsão da Licitação:

Data: 5/8/21

Data de Assinatura da Ata ou do Contrato

Data: 6/9/21

Data de disponibilização do bem:

Data: 21/9/21

Data de expiração do contrato atual:

Data: -

3 – Motivação e demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução

O ArcGis é um software voltado para a criação e visualização de mapas, com inserção de dados. Por meio dessa solução é possível compreender o contexto geográfico dos dados, analisar suas interações e identificar seus impactos no planejamento e monitoramento da força de trabalho do TRE-SP.

4 – Alinhamento entre a demanda e o PEI ou PETIC

1 – Identificação da Área Demandante

Objetivo Estratégico do PETIC - 3. Prover e ampliar os serviços e as soluções de TIC que suportam as demandas dos processos internos.

5 – Demanda incluída no Plano de Contratações de STIC?

Sim, item 1.16 do Plano de Contratações de STIC 2021.

6 – Designação da Equipe de Planejamento da Contratação

Nos termos do artigo 12, §7º, inciso IV da Resolução CNJ nº 182/13, designo os servidores indicados (itens 1.1 e 7) para atuarem na **Equipe de Planejamento da Contratação**.

À equipe para ciência da designação.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

7 – Indicação dos integrantes técnicos e administrativos

Papel	Nome	E-mail	Fone
Integrante administrativo	Vânia Cristina Guarnieri	vania.guarnieri@tre-sp.jus.br	3130-2175
Integrante administrativo	Aline Cristina G. dos Santos Gadret	aline.santos@tre-sp.jus.br	3130-2145
Integrante técnico	Renata Vidon de Carvalho	renata.vidon@tre-sp.jus.br	3130-2327



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 29/01/2021, às 19:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VÂNIA CRISTINA GUARNIERIE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 01/02/2021, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA GOMES DOS SANTOS GADRET, CHEFE DE SEÇÃO**, em 10/02/2021, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIDON DE CARVALHO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 22/02/2021, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2582769** e o código CRC **9E22F4EB**.
